

ANEXO II

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA  
CÂMARA MUNICIPAL

GUIA PARA INUMACÃO DE CADÁVER

N.º ...../...../.....

Vai ser inumado no Cemitério Municipal de ....., o cadáver de ....., nascido em: ...../...../.....; Falecido em ..... no dia ..... Estado civil à data da morte: ..... (com, de) .....

Residência à data da morte: .....; Filho de: ..... e de: .....

Assento de óbito n.º ..... ano ..... da Conservatória do Registo Civil de .....

REGISTO	
N.º ...../...../.....	Data: ..... de ..... de .....
Liv.º ..... Fls. ....	O funcionário, .....
(seio branco)	

(a preencher pelo responsável do cemitério e devolver à Secção de Taxas e Licenças no prazo de 48 horas)

Entrada do cadáver no cemitério: ..... horas e ..... minutos, Dia: ..... de ..... de .....

Ficou em depósito na capela do cemitério municipal? .....

Inumação do cadáver: ..... horas e ..... minutos, Dia: ..... de ..... de .....

Local de inumação: (1) ..... n.º ..... talhão ..... tabuleiro .....

REGISTO:	Data: ..... de ..... de .....
N.º ...../...../.....	O funcionário responsável pelo cemitério, .....
Liv.º ..... fls. ....	

(1) indicar conforme o caso: sepultura temporária, sepultura perpétua, jazigo particular ou outro.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA TRASLADAÇÃO DE CADÁVER OU OSSADAS  
(Dec.Lei n.º 411/98, de 30/12, alterado pelo Dec.Lei n.º 5/2000, de 29/1)

Nome: ..... Estado civil: .....; Profissão: ..... Morada: ..... Cód. Postal: ..... Bilhete de identidade n.º ..... emitido em ...../...../..... pelos S.I.C. de ..... Número fiscal: ..... Telefone: .....

Vem, na qualidade de (1) ....., e nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30/12, alterado pelo Dec.Lei n.º 5/2000, de 29/1, requerer ao EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, a trasladação de (2) ..... de: .....

Nome: ..... Falecido em: ...../...../.....; Estado civil à data da morte: .....

Residência à data da morte: .....

Assento de óbito n.º ..... ano ..... da Conservatória do Registo Civil de .....

que se encontra no CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ..... e que se destina ao CEMITÉRIO DE ..... concelho de .....

a fim de ser (3) ..... de ..... de .....

(1) qualquer das situações previstas no art.º 3.º do D.L. 411/98 (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que reside com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação); (2) cadáver inumado ou jazigo ou ossadas; (3) inumado em jazigo, colcoado em jazigo, cremado.

<p>Recebido em ..... de ..... de .....</p> <p>Remete-se à ..... para deferimento, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do DL 411/98, de 30/12, por ser a entidade responsável pela administração do cemitério para o qual vai ser efectuada a trasladação.</p> <p>Logo que efectuada a trasladação, comuniquar-se à Conservatória do Registo Civil, nos termos do artigo 29.º do DL 411/98.</p> <p>O ..... de .....</p>	<p>BESPACHO</p> <p>O ..... de .....</p>
--	---

Data de efectivação da trasladação: ..... de ..... de ..... Local da inumação: .....

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA CREMAÇÃO

(Dec.Lei n.º 411/98, de 30/12, alterado pelo Dec.Lei n.º 5/2000, de 29/1)

Nome: ..... Estado civil: .....; Profissão: ..... Morada: ..... Cód. Postal: ..... Bilhete de identidade n.º ..... emitido em ...../...../..... pelos S.I.C. de ..... Número fiscal: ..... Telefone: .....

Vem, na qualidade de (1) ....., e nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30/12, alterado pelo Dec.Lei n.º 5/2000, de 29/1, requerer ao EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, a cremação de (2) ..... no Cemitério Municipal de .....

Nome: ..... Nascido em: ...../...../.....; Falecido em: ...../...../.....; Estado civil à data da morte: .....

Residência à data da morte: .....

Assento de óbito n.º ..... ano ..... da Conservatória do Registo Civil de .....

Junta: Boletim de óbito; Alvará de concessão de sepultura perpétua ou jazigo (3); autorização da autoridade judiciária (4).

..... de ..... de .....

(assinatura)

(1) qualquer das situações previstas no art.º 3.º do D.L. 411/98 (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que reside com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação); (2) cadáver ou ossadas; (3) Não sendo inumado em sepultura temporária, deve justar o Alvará de concessão para nele ser arrolado a inumação; (4) na situação prevista no artigo 17.º do D.L. 411/98.

<p>BESPACHO</p> <p>Verificando-se, pela apresentação do Boletim de Óbito, que é cumprido o prazo aplicável previsto no artigo 8.º do DL 411/98, de 30/12, na redacção do DL 5/2000, de 29/1, deferir o presente requerimento de cremação, a qual poderá ser efectuada cumprindo-se a legislação aplicável.</p> <p>De-se conhecimento ao funcionário do cemitério, Arquivar-se, juntamente com o Boletim de Óbito, depois de efectuados os competentes registos e averbamentos.</p> <p>Comunique-se à Conservatória do Registo Civil, nos termos do artigo 29.º do DL 411/98.</p> <p>O ..... de .....</p>	<p>ANOTAÇÕES</p> <p>Boletim de Óbito emitido em ..... pelo ..... de ..... de .....</p> <p>Cremação efectuada em ..... de ..... de ..... em ..... cinzas depositadas em ..... n.º ..... talhão ..... do Cemitério Municipal de ..... Averbada no Alvará n.º ..... de ..... de ..... de .....</p> <p>Feitos os competentes registos e averbamentos, e as comunicações legais, são arquivados os documentos.</p> <p>Em ...../...../.....</p>
--	---

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

**Aviso n.º 6358/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local e por força do Decreto-Lei n.º 49/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 10 de Agosto de 2005, determinei a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, iniciados a 16 de Agosto de 2005 com:

- Maria Manuela Chambel Narciso — auxiliar de serviços gerais.
- Mercedes Leandro Moura Flores — auxiliar de serviços gerais.
- Maria Francisca Carriço Vaqueiro — auxiliar de serviços gerais.
- Luís Miguel Carrilho Patrício — auxiliar de serviços gerais.

Os presentes contratos foram celebrados no abrigo da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, poderão ser objecto de renovação e regem-se pelo Código do Trabalho aprovado pelas Leis n.ºs 99/2003, de 27 de Agosto, 35/2004, de 29 de Julho e 23/2004, de 22 de Junho. [Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Agosto de 2005. — O presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

**Aviso n.º 6359/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público